



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Câmpus Paranaguá, do IFPR.


A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no processo 23399.000163/2012-11 e a necessidade de inclusão do curso no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para oferta prevista no Edital 06/2014-IFPR no ano de 2015:

RESOLVE “AD REFERENDUM”:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Câmpus Paranaguá, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Curitiba, 23 de outubro de 2014.


**NEIDE ALVES,
REITORA SUBSTITUTA.**